

INDICAÇÃO N° 566/2025

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Diego Américo de Carvalho – PROFESSOR DIEGO AMÉRICO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** a Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva, extensivo a Secretaria Municipal de Educação (SME).

“QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO PREVENTIVO PARA ATAQUES EM ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança à comunidade escolar por meio da realização de um estudo técnico detalhado, com o objetivo de elaborar e implementar um protocolo preventivo para possíveis ataques em unidades de ensino do nosso município.

Diante do aumento de episódios de violência em instituições educacionais em diversas regiões do país, torna-se imprescindível que o poder público atue de forma preventiva e estratégica. A escola deve ser um espaço de proteção, acolhimento e aprendizado, e qualquer ameaça a esse ambiente compromete não apenas a integridade física dos alunos e profissionais da educação, mas também o processo educacional como um todo.

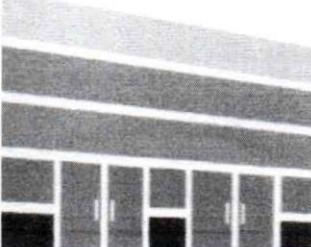
A criação de um protocolo específico permitirá o estabelecimento de medidas claras e eficazes de prevenção, identificação de comportamentos de risco, capacitação de profissionais da educação e servidores, além de promover ações integradas com as forças de segurança, saúde e assistência social.

Esse protocolo também contribuirá para o fortalecimento da cultura de paz nas escolas, envolvendo a comunidade escolar em ações educativas e práticas de convivência que diminuam a vulnerabilidade a esse tipo de situação.

Investir na prevenção é proteger vidas, preservar o ambiente escolar e reafirmar o compromisso com uma educação segura e de qualidade para todos os cidadãos parnamirinenses.

Parnamirim/RN, 07 de abril de 2025


Professor Diego Américo
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07/04/2025
Bilma - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 08/04/2025

Thiago Fernando

1º Secretário